

**ATO DE AUTORIZAÇÃO Nº SEI
3017136/2026**

Em 16/03/2026

I- Objeto: Intervenção Artística, cujo órgão gestor é a Secretaria Municipal de Cultura.

II - Fundamento Legal: Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

III - Contratada: PEDRO PAULO ROSA LEITE CNPJ: 55.848.990/0001-04

IV- Valor global/total: R\$1.300,00 (Mil e trezentos reais)

V - Prazo de execução/entrega: Abril à Dezembro de 2026.

VI - Justificativa:

Esta contratação artística se faz necessária pelo trabalho peculiar, único e exclusivo da proposta. Isto se comprova pelo material profissional que temos acesso através do Cadastro Municipal de Artistas, do qual este contratado faz parte. A proposta contratada propiciará ao público uma experiência única como é da natureza das ações culturais e artísticas.

O contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária.

A impossibilidade da utilização do Sistema Compra Aberta ocorre devido ao mesmo não possuir meios de mensurar a qualidade da atividade artística e a adequação dela ao perfil da ação a que se destina a contratação. Sendo assim, a curadoria é feita com base no histórico de apresentações no Município, através de artistas que estão inscritos no Cadastro Municipal, no qual os servidores desta Secretaria conseguem avaliar o material profissional do contratado e adequado ao perfil da ação que será realizada.

Ainda destacamos que o valor da contratação, para esta natureza de artista e serviço prestado, está compatível com o

histórico praticado por esta Secretaria Municipal.

WILLIAM RAMOS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CULTURA

GSMCULT

Ratifico a justificativa apresentada pelo Diretor do Departamento de Cultura, acima, adjudico e homologo este procedimento de contratação direta e autorizo a despesa e a emissão do empenho à **PEDRO PAULO ROSA LEITE CNPJ: 55.848.990/0001-04** para o serviço de **Intervenção Artística** no valor de **R\$1.300,00**.

Publique-se o respectivo Ato.

Paulo Eduardo Capobianco Galvão
Secretário Municipal de Cultura em Substituição
PORTARIA Nº 18, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026



Documento assinado eletronicamente por **William Ramos, Diretor do Departamento de Cultura**, em 17/03/2026, às 13:32, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Eduardo Capobianco Galvão, Secretário Municipal de Cultura**, em 18/03/2026, às 07:53, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador **3017136** e o código CRC **872141BE**.

Avenida da Liberdade s/n - Bairro Jd. Botânico - Jundiaí - SP - CEP 13214-900
Tel: '1145898400' - jundiai.sp.gov.br

PMJ.0009940/2026

3017136v6